

EDITAL N° 52/2019/REIT - COPEX/IFRO, DE 24 DE JUNHO DE 2019

PROCESSO SEI N° 23243.002828/2019-63

DOCUMENTO SEI N° 0597560

O Reitor Substituto do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, **TORNA PÚBLICA A HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL E CONVOCAÇÃO EM 1ª CHAMADA DO PROCESSO SELETIVO UNIFICADO 2019/2**, com oferta de vagas para os Cursos Subsequentes ao Ensino Médio, com ingresso no 2º semestre de 2019.

1. O Resultado Final do Processo Seletivo Simplificado 2019/2 está disposto em listas, considerando o Campus, Curso, Nível de Ensino e Turno ofertado e a pontuação obtida pelos candidatos em ordem decrescente, respeitando-se a reserva de vagas, da seguinte forma:

- I - Classificação Geral dos Candidatos;
- II - Classificação por Ampla Concorrência e por Ações Afirmativas/Cotas Sociais;
- III - Lista dos candidatos convocados em 1ª Chamada, em conformidade com o item 11.8, subitem 1 do Edital n° 50/2019/REIT-COPEX/IFRO, de 4/4/2019.

2. Não caberá recurso contra o resultado final homologado pelo Reitor do Instituto Federal de Rondônia. – Subitem n° 10.2 do Edital n° 50/2019.

3. O IFRO reserva-se o direito de alterar as datas estabelecidas neste Edital. Responsabiliza-se, portanto, em dar ampla divulgação a quaisquer alterações, cabendo aos interessados o acesso ao site do IFRO: . – Subitem n° 13.11 do Edital n° 50/2019.

4. As matrículas serão realizadas conforme o cronograma disposto nos Anexos I e II do Edital n° 50/2018.

5. Os casos omissos serão dirimidos pelo Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia – IFRO, por meio da Comissão Permanente de Exames – COPEX.



Documento assinado eletronicamente por **Carlos Henrique dos Santos, Reitor(a) Substituto(a)**, em 25/06/2019, às 17:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0597560** e o código CRC **45CFE79A**.